

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2024

Data: 15 de julho de 2024.

Súmula: **Declara de Utilidade Pública o Centro de Ressignificação Educacional Renascer-CRER.**

O Vereador que abaixo assina, com cadeira neste Parlamento usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para deliberação do Egrégio Plenário, o seguinte:

Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Centro de Ressignificação Educacional Renascer-CRER, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.***.606/0002-32, com sede na Colônia Pau Furado, no Distrito de Guaraúna.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudinei de Souza

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2024

JUSTIFICATIVA

Centro de Ressignificação Educacional Renascer-CRER é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação realiza o trabalho de prevenção e recuperação de usuários de drogas em geral, inclusive mediante internação em Comunidade Terapêutica administrada. Para tal, a instituição conta com departamentos que devolvem atividades nas áreas social, cultural e educacional, promovendo direção espiritual e profissionalizante, além de proporcionar recreação e lazer, dentre outras atividades de grande benfeitoria na recuperação e reintegração na sociedade de dependentes químicos.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Claudinei de Souza